

**Portaria nº 089/2023**

Caldas Novas, 23 de março de 2023.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor exercendo a função de cargo de Chefe Chefe de Equipamento Âmbito Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMA E”*

O DIRETOR PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do art. 47, da Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho 2014;
- b) O protocolo 2023021073 Emitido pelo Diretor Operacional

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 909532, devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.661.521-96, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE durante o período compreendido entre as datas 16/03/2023 (dezesesseis de março de dois mil e vinte e três) a 20/03/2023 (vinte três de março de dois mil e vinte e três).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - **Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS. Vinte e três de março de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

---

**RAFAEL MARRA E SILVA**  
Diretor Presidente – DEMA E  
Decreto n.:435/2021

Caldas Novas, 29 de março de 2023.

*“Retificação da portaria 026/202, dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor exercendo a função de cargo de Chefe Chefe de Equipamento Âmbito Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMA E”*

O DIRETOR PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do art. 47, da Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho 2014;
- b) O protocolo 2023021073 Emitido pelo Diretor Operacional

RESOLVE:

**Art.1º -Onde se lê:**

**Art.1º** Conceder a Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 909532, devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.661.521-96, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE durante o período compreendido entre as datas 16/03/2023(dezesseis de março de dois mil e vinte e três) a 25/03/2023(vinte e cinco de março de dois mil e vinte e três).

**Art.2º - Leia – se:**

**Art.1º** Conceder a Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 909532, devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.661.521-96, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE durante o período compreendido entre as datas **16/03/2023 (dezesseis de março de dois mil e vinte e três) a 25/03/2023(vinte e cinco de março de dois mil e vinte e três).**

**Art.3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º - Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS. Vinte e oito de março de dois mil e vinte e três (28/03/2023).

X  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL MARRA E SILVA**  
Diretor Presidente – DEMA E  
Decreto n.:435/2021